

PORTARIA Nº 083/2022
de 04 de fevereiro de 2022

Cancela a Função Gratificada e adicional pelo exercício de atividade insalubre de Servidor Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar, a contar de 01/02/2022, a Função Gratificada do seguinte servidor:

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA
Lidio Derossi	Chefe de Setor de Proteção ao Meio Ambiente - FG 01

Art. 2º - Cancelar o pagamento do adicional de insalubridade à servidor municipal abaixo relacionado, de acordo com o Laudo Pericial LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho), a contar de 01/02/2022.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	INSALUBRIDADE
Lidio Derossi	Medico	20%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 04 de fevereiro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento